



**INSTITUTO
FEDERAL
PARANÁ**
CAMPUS CASCAVEL



Ministério da Educação

PROCESSO N° 23398.000409/2018-42
CONTRATO N° 03/2018-Cascavel
APOSTILAMENTO N° 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 03/2018-CASCABEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS CASCAVEL E INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE *OUTSOURCING* DE IMPRESSÃO.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154673, **CAMPUS CASCAVEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0014-30, com sede na Avenida das Pombas, nº 2020, neste ato representado por seu Diretor Geral, Prof. **LUIZ CARLOS ECKSTEIN**, portador da Cédula de Identidade nº 3.157.780-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.872.609-00, nomeado através da Portaria nº 373/2012 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 21 de junho de 2012, seção 2, página 23, de acordo com competência delegada por intermédio da Resolução IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.095.582/0001-50, estabelecido na Rua Cassiano Ricardo, 952, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-090, representado pelo seu Sócio Administrador, Senhor JOÃO CARLOS COELHO MORENO, portador da Cédula de Identidade nº 1.995.422 SSP/PR e CPF/MF 552.549.939-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato continuado de *outsourcing* de impressão corporativa, de cópia, de digitalização, de OCR (*Optical Character Recognition*) de documentos dos **Campi CASCAVEL E QUEDAS DO IGUAÇU do Instituto Federal do Paraná**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.006108/2017-26, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2018, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA acumulado de fevereiro de 2019, perfazendo 3,8903%, e conforme Artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato Principal;

X mc

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado global deste contrato, a partir de 12 de março de 2019, passará de R\$ 215.416,32 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) para R\$ 221.835,43 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme tabelas:

Campus Cascavel										
Grupo	Descrição do Bem/Serviço	Qtd equip	Qtd Cópias/mês	Unidade Medida	Valores unitários(R\$)			Valor Máximo Total Mensal	Valor Máximo Total 12 Meses	Valor Máximo Total 48 Meses
					Franquia	Preto	Colorido			
3	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 - Franquia 4000 páginas PB	3		Franquia	R\$290,89	R\$0,0727		R\$872,68	R\$10.472,14	R\$41.888,57
	Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática A4 - Franquia 4000 páginas PB	3		Franquia	R\$290,89	R\$0,0727		R\$872,68	R\$10.472,14	R\$41.888,57
	Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 - Franquia 4000 PB e 600 Color	2		Franquia	R\$540,23	R\$0,1039	R\$0,2078	R\$1.080,46	R\$12.965,51	R\$51.862,04
	Páginas excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2		12.000	Cópias		R\$0,0104		R\$119,87	R\$1.438,42	R\$5.753,69
	Páginas excedente PB - Equipamentos Tipo 3		4.000	Cópias		R\$0,0104		R\$39,96	R\$479,47	R\$1.917,90
	Páginas excedente Colorida - Equipamentos Tipo 3		600	Cópias			R\$0,2078	R\$124,67	R\$1.496,02	R\$5.984,08
VALOR TOTAL								R\$3.110,31	R\$37.323,71	R\$149.294,85

Campus Avançado Quedas do Iguaçu										
Grupo	Descrição do Bem/Serviço	Qtd equip	Qtd Cópias/mês	Unidade Medida	Valores unitários(R\$)			Valor Máximo Total Mensal	Valor Máximo Total 12 Meses	Valor Máximo Total 48 Meses
					Franquia	Preto	Colorido			
3	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 - Franquia 4000 páginas PB	1		Franquia	R\$290,89	R\$0,0727		R\$290,89	R\$3.490,71	R\$13.962,86
	Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática A4 - Franquia 4000 páginas PB	1		Franquia	R\$290,89	R\$0,0727		R\$290,89	R\$3.490,71	R\$13.962,86
	Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 - Franquia 4000 PB e 600 Color	1		Franquia	R\$851,90	R\$0,1039	R\$0,7272	R\$851,90	R\$10.222,81	R\$40.891,22
	Páginas excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2		4.000	Cópias		R\$0,0104		R\$41,56	R\$498,67	R\$1.994,69
	Páginas excedente PB - Equipamentos Tipo 3		2.000	Cópias		R\$0,0104		R\$20,78	R\$249,34	R\$997,35
	Páginas excedente Colorida - Equipamentos Tipo 3		300	Cópias			R\$0,1870	R\$56,10	R\$673,21	R\$2.692,84
VALOR TOTAL								R\$1.552,12	R\$18.625,45	R\$74.501,81

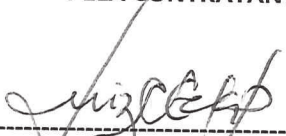
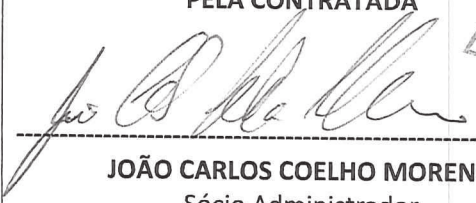
f mc



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Cascavel, 20 de agosto de 2019

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>LUIZ CARLOS ECKSTEIN Diretor Geral do <i>Campus Cascavel</i> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>JOÃO CARLOS COELHO MORENO Sócio Administrador Interativa Soluções em Impressão EIRELI</p>
--	---

3º Tabelionato de Notas
Comarca de Curitiba

TESTEMUNHAS

Mônica Chlad
 NOME:
 CPF: 037.925.709-20
 RG: 4.796.962-0 SSP/PR
Mônica Chlad
 Coordenadora de Administração
 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
 Campus Cascavel
 CRA-PR 28072 / SIAPE: 2110608

Thaís Fernanda Ferreira da Silva
 NOME:
 CPF: 076.607.869-89
 RG: 10.586.947-9

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
 AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS
 CURITIBA - PR - 80.230-110 - Telef.: (41) 3333-4444

Selo Digital: EJRQR . vxkpp . MeFCW - KO86N - LjQhZ
 Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [ETSLgmu0]-JOAO CARLOS COELHO MORENO*****

Em test. [Signature] da verdade.
 Curitiba, 22 de Agosto de 2019
 034 - LILIAN DOS SANTOS GONÇALVES - ESCRIVENTE
 Martin Souto Jentzsch - Tabelião
 VALIDE O SELO DIGITAL EM WWW.FUNARPEN.COM.BR - VÁLIDO SEM EMENDAS E RASURAS

